ATO N.º 11/2020
DATA: 10/12/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado do Dia 15 de Dezembro – Aniversário de 56 anos de Emancipação Política do Município de Pinhão;

Considerando o Decreto Municipal n.º 268/2020, de 08/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado RECESSO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A Sessão Ordinária semanal será realizada normalmente.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

PUBLICADO EM
Jornal CORREIO DO POVO DO PR
Edição. 3542
Página: 4A
Data. 11 / DEZEMBRO / 2020

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário